



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Diretoria de Serviços Ao Cidadão

Ofício nº 0017131032/2024-PRODESP-DSC

Taboão da Serra, na data da assinatura digital

Ao Senhor

VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Taquaritinga

***Assunto:** Inclusão do Poupatempo Taquaritinga no rol de unidades que confeccionarão as carteirinhas para os autistas de todo o Estado*

Processo SEI 001.00001950/2023-28

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 179/2023, que encaminha o Requerimento nº 075/2023 proposto pelo Vereador Mauro Modesto, solicitando a inclusão do Poupatempo Taquaritinga no rol de unidades que emitem a da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) de forma presencial, informamos que:

- Todas as unidades do Poupatempo oferecem orientação para preenchimento do cadastro e emissão das carteiras, disponibilizando equipamentos e acesso à Internet para que se efetivem as solicitações;

- O serviço pode ser acessado de forma digital e gratuita, no Portal Ciptea (ciptea.sp.gov.br), não sendo necessária a disponibilização de um espaço físico destinado ao atendimento;
- Após o preenchimento do cadastro no *site*, inclusão do relatório médico e foto de rosto, a carteira fica disponível para download, podendo ser impressa em equipamentos domésticos, sem a necessidade de deslocamento dos beneficiários e/ou responsáveis até os Postos do Poupatempo.

Os serviços de atendimento e emissão da Ciptea oferecidos nas unidades seguem o previsto no Convênio PPT 00.0763, firmado entre a PRODESP e a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, responsável pelo serviço.

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ
Diretor de Serviços ao Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Diretor**, em 17/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017131032** e o código CRC **1889F28E**.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Diretoria de Serviços Ao Cidadão

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00001950/2023-28

Interessado:

Assunto: *Inclusão do Poupatempo Taquaritinga no rol de unidades que confeccionarão as carteirinhas para os autistas de todo o Estado*

À

SGGD-SSCTI

Subsecretaria de Serviços ao Cidadão Tecnologia e Inovação.

Segue ofício (SEI 0017131032), para ciência e análise, a fim de subsidiar a resposta ao Ofício nº SG-MR 73/23 (SEI 0009774), encaminhado pelo senhor Marco Antônio de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande, que solicita que a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) seja realizada de forma presencial no Poupatempo do município.

Foi informado que as unidades oferecem orientação para preenchimento do cadastro e emissão das carteiras além de disponibilizar equipamentos com acesso à internet para solicitações presenciais. Também foi reforçado que o serviço é 100% digital e gratuito, sendo dispensada a presença dos beneficiários e/ou responsáveis nos Postos do Poupatempo.

At.te

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ
Diretor de Serviços ao Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Diretor**, em 17/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017148518** e o código CRC **B70FDBDC**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00001950/2023-28

Interessado: Câmara Municipal de Taquaritinga

Assunto: Solicitação de inclusão do Poupatempo no rol de unidades que confeccionarão carteirinha de identificação TEA

1. Trata-se de solicitação apresentada pelo Verador Valcir Conceição Zacarias, por meio do Ofício nº 179/2023, que encaminha Requerimento nº 075/2023, pleiteando, a inclusão do Poupatempo de Taquaritinga no rol de unidades que confeccionarão as carteirinhas para os autistas de todo o Estado, conforme documento (SEI 0010335).
2. Nesta Linha, a Diretoria de Serviços ao Cidadão DSC/PRODESP, responsável pela implantação, instalação, operação e adequado funcionamento dos Postos Poupatempo, por meio dos documentos acostados neste processo (SEI 0017131032) e (SEI 0017148518) informou:
 - Todas as unidades do Poupatempo oferecem orientação para preenchimento do cadastro e emissão das carteiras, disponibilizando equipamentos e acesso à Internet para que se efetivem as solicitações;
 - O serviço pode ser acessado de forma digital e gratuita, no Portal Ciptea (ciptea.sp.gov.br), não sendo necessária a disponibilização de um espaço físico destinado ao atendimento;
 - Após o preenchimento do cadastro no *site*, inclusão do relatório médico e foto de rosto, a carteira fica disponível para download, podendo ser impressa em equipamentos domésticos, sem a necessidade de

deslocamento dos beneficiários e/ou responsáveis até os Postos do Poupatempo.

3. Ciente.

4. Diante do exposto, encaminha-se os autos ao Gabinete do Secretário para ciência e ações subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

THIAGO WALTZ ALVES

Subsecretário de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Waltz Alves**, Subsecretário de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação, em 18/01/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017453591** e o código CRC **A30AAF77**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00001950/2023-28

Interessado: Câmara Municipal de Taquaritinga - Vereador
Valcir Conceição Zacarias

Assunto: Solicitação de inclusão do Poupatempo no rol de
Unidades que confeccionam carteirinhas de identificação TEA

Ao Senhor

Valcir Conceição Zacarias

Vereador na Câmara Municipal de Taquaritinga

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 179/2023, no que se refere à solicitação de inclusão do Poupatempo no rol de Unidades que confeccionam carteirinhas de identificação TEA.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Governo Digital.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 24/01/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017853815** e o código CRC **F993C0D3**.